



00645  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

LEI Nº 430

de 27 de agosto de 1.956.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de Cr\$280.000,00 (duzentos e oitenta cruzeiros), para compra de um caminhão, que será coberto com o excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 27 de agosto de 1.956.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis.

José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal.